



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1757, de 19 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.003301/2015-31,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a MARLENE CAPELIN IGNOATO, matrícula SIAPE nº 2190224, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV ", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Câmpus Pato Branco, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 31.12.2014 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**CARLOS EDUARDO CANTARELLI**  
Reitor